

2.14. Portaria Nº 3442/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3442/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que os servidores designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, conforme o disposto na Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações promovidas pela Resolução nº 177, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8766/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000073803-0,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA LUCINÁRIA LUSTOSA DE ARAÚJO SARAIVA**, Analista Judiciário/Oficial Judiciário, para gozo de **04 (quatro) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **04, 05, 08 e 09 de julho de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2020 (1º e 2º Turnos), conforme Declaração Nº 361/2023 - TRE/98A ZONA (Id. 5614023), restando 04 (quatro) dias para fruição em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5622593** e o código CRC **282C9E39**.

2.15. Portaria Nº 3444/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3444/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8779/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000072880-9,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ OMAR DE MACÊDO JR**, Analista Judicial, matrícula nº 3140, lotado no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI, **licença médica de 02 (dois) dias**, para tratamento de saúde, em prorrogação, **com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 70783/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5622721** e o código CRC **2C8E7C55**.

2.16. Portaria Nº 3446/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3446/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8807/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000072788-8,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KELLEN RESENDE CARVALHO**, Analista Judicial, matrícula nº 30332, lotada na 1ª Vara da Comarca de Barras-PI, **30 (trinta) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 70401/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 14 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5622927** e o código CRC **C30C9053**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 3453/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições



legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12396/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5622547),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 161/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUJECC (5617272),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 149/2024 - PJPI (5619520), a saber:

Fiscal: Rafael Dantas Nery, Matrícula: 27739

Suplente de Fiscal: Vanessa de Pádua Rios Magalhães, Matrícula: 6912-4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5623973** e o código CRC **662E6F3A**.

3.2. Portaria Nº 3454/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12394/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5622484),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 120/2024 - PJPI/COM/BARDUR/FORBARDUR/VARUNIBARDUR (5576014),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 146/2024 - PJPI (5611192)**, a saber:

Fiscal: Francisco Gomes da Silva - matrícula nº 4144783;

Suplente: Maria Odésia de Oliveira Soares - matrícula nº 4135954.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/06/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5624118** e o código CRC **0D9920BA**.

3.3. Portaria Nº 3423/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato de prestação de serviços nº 1004708439/2023;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 1497/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 71261/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 1004708439/2023** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **QUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677

- **Suplente de Fiscal:** Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula 28038

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/06/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5620716** e o código CRC **BA321128**.

23.0.000088252-6

3.4. Portaria Nº 3456/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 112/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 11040/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 103/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 112/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI** e a empresa **K2 IT LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Fabiano Galeno da Costa Pereira - Matrícula nº 1735

- **Suplente de Fiscal:** Natércio da Costa Nogueira - Matrícula nº 3786

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI